

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一九年一月八日作出的批示：

Manuel Marcelino Escovar Trigo——根據經第1/2003號及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第四條第一款及第二款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任，自二零一九年四月三日起續期兩年。

二零一九年一月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 2/2019 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$987,900.00（澳門幣玖拾捌萬柒仟玖佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$987,900.00（澳門幣玖拾捌萬柒仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任柯嵐；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

候補委員：政府總部輔助部門特級行政技術助理員李艷華；

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Janeiro de 2019:

Manuel Marcelino Escovar Trigo — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 3 de Abril de 2019, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Janeiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 2/2019**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 987 900,00 (novecentas e oitenta e sete mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 987 900,00 (novecentas e oitenta e sete mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Lam, chefe do Gabinete.

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

Vogal: Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

Vogal suplente: Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Lei Im Wa, assistente técnica administrativa especialista dos SASG;

候補委員：政府總部輔助部門首席行政技術助理員劉景峰。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 3/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$266,800.00（澳門幣貳拾陸萬陸仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$266,800.00（澳門幣貳拾陸萬陸仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任丘曼玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員區玉玲代任；

委員：首席高級技術員倫紹發，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員陳靜代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年一月一日。

二零一九年一月十六日

經濟財政司司長 梁維特

第 4/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至

Vogal suplente: Lao Keng Fong, assistente técnico administrativo principal dos SASG.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

16 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 266 800,00 (duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 266 800,00 (duzentas e sessenta e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iao Man Leng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ao Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Lon Sio Fat, técnico superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Cheng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2019.

16 de Janeiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 135 700,00 (cento e